



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO: 17.486-6/2018
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
RESPONSÁVEIS: JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO – ex-Diretor Geral
HUARK DOUGLAS CORREA – ex-Diretor Geral
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos a informação da Gerência de Controle Processos Diligenciados em que certifica o decurso do prazo para a apresentação da manifestação de defesa (Doc. Digital nº. 63003/2019).

Em análise, verifico o deferimento da prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, conforme solicitado pelo Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto. Em consulta ao Requerimento nº. 9.610-5/2019, constato que o envio de cópia da decisão de deferimento se deu em 19/03/2019, data a partir da qual deve ser contabilizado o prazo de prorrogação.

Assim, retornem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação de defesa ou o decurso do prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 01 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

